



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Telefone: (28 ) 3526-5610
<b>1. Objeto:</b> 01 (UMA) inscrição para o Curso <b>“Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações.”</b> ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, no dia 06 e 07 de Junho de 2024, na cidade de Vitória-ES.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>  A justificativa legal para a capacitação de servidor em relação <b>“Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações”</b> é crucial para garantir o correto funcionamento dos processos legislativos nesta Casa de Leis  A capacitação é essencial para garantir que os profissionais estejam atualizados e preparados para aplicar corretamente os princípios e normas relacionados com os procedimentos para a elaboração de legislações. Recomendo que os servidores participem de cursos específicos para se manterem informados e aptos a desempenhar suas funções com qualidade e competência.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	01 (UMA) inscrição para o Curso <b>“Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações.”</b> ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, no dia 06 e 07 de Junho de 2024, na cidade de Vitória-ES. Servidor: OZANI GOMES DE MATOS.	-----	SERVIÇO	01

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local: Auditório do Alameda Vitória Hotel

Av. Dante Micheline, 585 • Jardim da Penha/Praia de Camburi • Vitória • ES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES, NO CURSO “**Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações**” OFERTADO PELA EMPRESA FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA, NOS DIAS 06 E 07/06/2024, NA CIDADE DE VITÓRIA-ES.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Cid Alencar Fassarella de Souza  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o identificador <b>32003100300330034003A00540053004100</b> e autenticação assinada digitalmente em <b>2003100300330034003A00540053004100</b> . Chave Pública Brasileira IGP-0063/2020.	



## MAPA DE RISCOS

### Levantamento de Riscos da Contratação

**1. Setor Requisitante:** Diretoria Geral

**2. Data:** 14/05/2024.

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim necessita de servidores capacitados e atualizados com a legislação vigente para melhor tratar dos processos legislativos.

**4. Descrição do ambiente externo:** A Câmara deve ser transparente e correta com seus processos legislativos, visando uma correta relação entre seus servidores e a população.

**5. Situação da contratação atual, se houver:** Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.

**6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**7. Valor estimado e centro de custo:**

R\$ **R\$ 2.363,00** (Dois mil e trezentos e sessenta e três reais).

**8. Objeto a ser contratado:**

01 (um) inscrição na opção C (R\$ 2.363,00: incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 02 jantares, 02 diárias de hospedagem em apartamento individual com café da manhã, material didático.) para curso **“Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações”**, ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, nos dias 06 e

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



07/06/2024, na cidade de Vitória-ES.

Servidores:

OZANI GOMES DE MATOS.

#### 9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, atraso na tramitação.

#### 10. Descrição de riscos:

a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);

b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).

c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

#### 11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

#### Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias	Muito baixa	Até 10%	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





excepcionais.			
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

## 12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.

## Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Participação dos Servidores no Curso “Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações.” ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, no dia 06 e 07 de Junho de 2024, na cidade de Vitória-ES.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – Inscrição para o Curso “Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações.” ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, no dia 06 e 07 de Junho de 2024, na cidade de Vitória-ES

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A justificativa legal para a capacitação de servidor em relação “Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações” é crucial para garantir o correto funcionamento dos processos legislativos nesta Casa de Leis.

A capacitação é essencial para garantir que os profissionais estejam atualizados e preparados para aplicar corretamente os princípios e normas relacionados com os procedimentos para a elaboração de legislações. Recomendo que os servidores participem de cursos específicos para se manterem informados e aptos a desempenhar suas funções com qualidade e competência.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – 01 (UMA) inscrição para o Curso “Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações.” ofertado pela empresa FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, no dia 06 e 07 de Junho de 2024, na cidade de Vitória-ES.

Servidor: OZANI GOMES DE MATOS.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## **5. FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)/**

5.1 - A realização do serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento).

5.2 – Os serviços e materiais utilizados para realização deste deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

6.1 – Após a emissão da Autorização de Fornecimento e recebimento por parte do fornecedor, o serviço objeto da contratação, deverá estar disponível para os servidores inscritos.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

## **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, Sr. Cid Alencar Fassarella de Souza.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

## **10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor Geral da

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Câmara Municipal de Cachoeiro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o código de autenticação 100330033903380032003003A00540053004100  
assinado digitalmente em 2003100300300330034003A00540053004100  
Chave Pública Brasileira ICP-Brasil/2020.



## **Legística e Técnica Legislativa: Procedimentos para a Correta Elaboração de Legislações.**

**Período e Carga Horária:** **06.06.24** (8:30h às 17:30h), e **07.06.24** (8:00h às 17:00h), totalizando 16 horas/aulas.

**Local de Realização:** Auditório do Alameda Vitória Hotel

Av. Dante Micheline, 585 • Jardim da Penha/Praia de Camburi • Vitória • ES

Tel.: (27) 3204 6600 – [www.almedavitoriahotel.com](http://www.almedavitoriahotel.com)

**Atenção:** O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil e CEF, e antes/ao lado do Banco Bradesco. Frente ao Quiosque 2 da Orla de Camburi. A entrada de carro para o estacionamento do hotel fica na rua de trás do hotel.

### **Apresentação**

Nos dias atuais muito se debate sobre a atuação cada vez mais acentuada do Poder Judiciário, especialmente na análise e controle da (in)constitucionalidade dos atos normativos expedidos pelo Poder Legislativo.

Neste cenário, torna-se cada vez mais importante o aprofundamento minucioso do processo legislativo, especialmente no que diz respeito à aplicação da boa técnica legislativa.

Partindo-se dos pressupostos de que o parlamentar detém a legitimidade da representatividade popular do voto, aliado à necessidade de um controle preventivo naturalmente mais eficiente e eficaz que o repressivo, fica fácil perceber que uma produção legislativa realizada dentro dos padrões constitucionais e legais evita problemas futuros, seja por conta de uma eventual declaração de inconstitucionalidade pelo Poder Judiciário ou até mesmo pela própria população, nos famosos casos em que a “lei não pega”.

Diante disso, o curso “Legística e Técnica Legislativa: procedimentos para a correta elaboração de legislações” – utilizando-se de metodologia prática com *workshop* que permitirá ao participante construir legislações até mesmo “do zero”, conforme a correta técnica legislativa – vem ao encontro da necessidade de um Legislativo inteligente que, respaldado pela soberania popular, e fazendo uso da técnica correta, reafirma sua independência diante dos demais Poderes e instituições.

### **Objetivo:**

O curso tem por objetivo possibilitar ao participante:

- Saber como produzir legislações até mesmo “do zero”;
- Conhecer as normas que regem a adequada elaboração legislativa;
- Conhecer o trâmite do processo legislativo;
- Conhecer as espécies legislativas e suas interações no ordenamento jurídico;
- Ficar atento aos principais vícios (formais e materiais) que invalidam as normas produzidas;
- Ter contato com casos reais em que houve tanto a aplicação correta quanto a errônea da técnica legislativa, estabelecendo senso crítico;
- A adequação de proposição de minutas à técnica de redação legislativa;
- A elaboração e revisão de minutas de proposição; e
- A capacidade de execução de pesquisas e de estudos técnicos específicos relacionados à atividade legislativa.

### **Metodologia**

- O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas;
- Aulas expositivas;

- Workshop – construindo legislações “do zero”, em que cada participante irá construir, junto ao instrutor, normas conforme as regras da boa técnica legislativa;
- Debates; e
- Serão utilizados materiais didáticos digitais e impressos. No transcorrer das aulas são apresentadas, conforme cada caso, posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais importantes sobre a temática abordada.

**Público Alvo:** Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Administração Indireta, das Autarquias (SAAE, Conselhos de Classe, Institutos de Previdência), dos fundos, dos Consórcios Públicos, das Fundações, dentre outros. Agentes públicos e Servidores em geral: prefeitos, vereadores, secretários, assessores, tesoureiros, controladores, auditores, procuradores, auditores, contadores, membros da Comissão Permanente de Licitação, servidores das áreas de compras e contratações, gestores e fiscais de contratos, assessores e consultores na área pública e outras áreas afins.

## Conteúdo

- **INTRODUÇÃO (1º DIA)**
  - Apresentação;
  - Técnica legislativa (formal);
  - Processo legislativo (material);
  - Evolução da técnica legislativa (praxes e mandamentos legislativos);
  - Linguagem corriqueira x linguagem jurídica x segurança jurídica; e
  - Atividade legislativa: elemento econômico e regra da intervenção mínima legislativa.
- **ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO (1º DIA)**
  - Direito Constitucional
    - Federação;
    - República;

- Tripartição dos Poderes;
- Voto como legitimador da soberania popular;
- Escalonamento normativo e consequências práticas;
- Competências dos entes federados;
  - Competência legislativa x competência material;
  - Competência privativa x competência exclusiva;
  - Competência comum;
  - Competência concorrente; e
  - Competência residual/remanescente.
- Competências municipais
  - Constituição Federal;
  - Leis Orgânicas Municipais; e
  - Entendimentos jurisprudenciais relevantes.
- **PROCESSO LEGISLATIVO (1º DIA)**
  - O processo legislativo na Constituição Federal – “os 10 artigos de ouro”
    - Espécies legislativas
    - Emenda à constituição federal
      - Limitações formais;
      - Limitações materiais; e
      - Limitações circunstanciais.
    - Leis ordinárias e lei complementares
      - Diferenças e situações de uso;
      - Iniciativa do processo legislativo – cautelas contra vícios de iniciativa; e
    - Tramitação federal.
  - O processo legislativo municipal
    - Requisitos essenciais à propositura de um Projeto de Lei
      - Justificativa – importância e como deve ser realizada;
      - Anexação de legislações e outros documentos necessários; e
      - Estudo prévio de impacto financeiro e orçamentário.
    - Proposições em espécie – Pontos de destaque

- Decretos Legislativos;
- Resoluções;
- Substitutivos;
- Pareceres;
- Relatórios;
- Indicações; e
- Requerimentos.

- **TÉCNICA LEGISLATIVA (2º DIA)**

- Ciclos da elaboração legislativa
  - Definição da matéria abordada;
  - Verificação da possibilidade jurídica;
  - Estudo da matéria (legislação e jurisprudência);
  - Elaboração do anteprojeto (minuta);
  - Revisão do anteprojeto; e
  - Redação final.
- Linguagem, expressão e segurança jurídica;
- Conectivos lógicos (“e” e “ou”); e
- Estrutura do texto legal.

- **Parte preliminar**

- Epígrafe
  - Grafia;
  - Identificação;
  - Título;
  - Número de ordem;
  - Ano de promulgação; e
  - Exemplos práticos (uso correto e uso inadequado).
- Ementa
  - Identificação do objeto;
  - Indexador de conteúdo;
  - Facilitador de buscas; e

- Exemplos práticos (uso correto e uso inadequado).
- Enunciado do objeto
  - Objeto;
  - Âmbito de aplicação da norma e consequências práticas; e
  - Exemplos práticos (uso correto e uso inadequado).
- Indicação do âmbito de aplicação
  
- **Parte normativa**
  - Número de objetos tratados por norma;
  - Codificações; e
  - Cláusula de vigência.
    - Forma de contagem de prazo
  - Cláusula de revogação;
  - Função do artigo, parágrafo, inciso, alínea e item; e
  - Agrupamento de artigos em Partes, Livros, Títulos, Capítulos, Seções e Subseções.
  - Princípios de observância obrigatória
    - Clareza
      - Sentido comum x nomenclatura própria;
      - Concisão;
      - Orações em ordem direta x ordem indireta;
      - Preciosismo;
      - Neologismo; e
      - Adjetivações dispensáveis.
    - Precisão
      - Articulação lógica;
      - Sinonímia;
      - Ambiguidade;
      - Não-regionalismo;
      - Uso de siglas;
      - Citação de números, percentuais e datas; e
      - Remissões.



- Ordem lógica
- Exemplos práticos (uso correto e uso inadequado)
- **Parte final**
  - Disposições transitórias;
  - Cláusula de vigência; e
  - Cláusula de revogação – forma de menção.
- **Alteração das leis**
  - Casos de reprodução integral;
  - Casos de reprodução parcial;
  - Situações de substituição no próprio texto;
  - Renumeração de artigos;
  - Aproveitamento de dispositivos revogados, vetados, declarados inconstitucionais ou com execução suspensa;
  - Dispositivo;
  - Consolidação das leis – âmbito de maior ocorrência;
  - Inexatidão formal e escusa para o seu não cumprimento; e
  - Exemplos práticos (uso correto e uso inadequado).
- **Aspectos não abordados expressamente pela Lei Complementar nº 95/98**
  - Uso de pontos, pontos-finais, ponto-e-vírgula, parênteses, travessões e outros sinais; e
  - Exemplos práticos (uso correto e uso inadequado).
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS (2º DIA)**
  - Conclusões importantes sobre todo o curso;
  - Tira-dúvidas; e
  - Encerramento.

**Instrutor: ALEXANDRE AMORIM**

- Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV);
- Advogado especializado na área de Direito Público;
- Secretário-Geral da Comissão Especial da OAB de Proteção dos Direitos dos Servidores Públicos;
- Palestrante e professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo há 13 anos, instrutor em cursinho preparatório para concurso público;
- Professor homenageado pela Câmara Municipal de Vitória em Sessão Solene no ano de 2021;
- Atuou como assessor jurídico da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – Controladoria Geral (SEMCONT) do Município de Vila Velha (PMVV), onde acompanhou processos licitatórios, proferiu treinamentos de temas afetos à área e orientou servidores das comissões permanentes e temporárias de licitação.;
- Ex-Assessor jurídico-parlamentar na Câmara Municipal de Vitória;
- Instrutor no curso de Direito do Consumidor para o Setor Automotivo, no SINCODIVES (Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Espírito Santo) em 2010;
- Instrutor da FEST nas seguintes disciplinas:
  - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
  - Legística e Técnica Legislativa Procedimentos para a Correta Elaboração;
  - Procedimentos Administrativos no Setor de Compras;
  - Nova Lei de Improbidade Administrativa e Responsabilização dos Agentes Públicos: Alterações e Reflexos Práticos na Administração Pública;
  - Direito Constitucional para Servidores Públicos;

- Planejamento das Contratações Públicas: Curso Prático de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência para Licitações;
- Direito Administrativo para Servidores Públicos;
- Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito Administrativo no Direito Administrativo Sancionador;
- Formação de Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Dispensa e Inexigibilidade - Inovações na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Planejamento das Contratações Públicas: Curso Prático de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência para Licitações;
- Assessoria Legislativa com foco em Comunicação (“Marketing”) e Atuação Parlamentar;
- Como Estruturar o Órgão/Entidade Administrativa para Implementar a Nova Lei de Licitações: Curso Teórico e Prático.
- Licitação Eletrônica pelo Menor Preço ou Maior Desconto – Aplicação em Âmbito Municipal: IN SEGES/ME Nº 73, de 30.09.22, vigência a partir de 01.11.22;
- Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas: Elaboração, Análise, Interpretação e Execução Prática; e
- A Nova Lei de Licitações e a Formação de Pregoeiro - Com Foco em Casos Práticos.

### **Investimento:**

- 🕒 **Opção A = R\$ 1.673,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, material didático.

- ⌚ **Opção B = R\$ 2.013,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- ⌚ **Opção C = R\$ 2.363,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- ⌚ **Opção D = R\$ 1.923,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **01** jantar, **01** diária hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- ⌚ **Opção E = R\$ 2.173,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- ⌚ **Opção F = R\$ 1.913,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **01** jantar, **01** diária de hospedagem em apartamento **triplo** (sendo um sofá cama) com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para três inscrições, onde o valor da opção F será cobrado por participante e os três inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- ⌚ **Opção G = R\$ 2.153,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **triplo** (sendo um sofá cama) com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para três inscrições, onde o valor da opção G será cobrado

por participante e os três inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

**TABELA DE DESCONTOS:**

Participantes:	Valor do desconto por aluno:
3 e 5	R\$ 75,00
6 e 8	R\$ 150,00
+ de 9	R\$ 225,00

Critérios de concessão de desconto:

- 1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.
- 2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso “A” e mais 3 servidores para “B”, será concedido o desconto de R\$75,00 para cada inscrição.

**Dados para empenho/depósito:** FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973. [www.fest.org.br](http://www.fest.org.br)

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Chave PIX: cursos@fest.org.br

***Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.***

**O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.**

**Contato:** FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 – Sarah ou Camila. [cursos@fest.org.br](mailto:cursos@fest.org.br)

As inscrições serão no site [www.fest.org.br](http://www.fest.org.br) ou no link:

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 14/05/2024 16:31

Checksum: **423C98DA397CA0D3F743497873D59DBF788FA4EC5C011D003EDF47E4457620B7**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.